

Ata nº. 01/2023 – Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedreira.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Rosangela Bordignon, Presidente deste Conselho que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos presentes que a pauta da reunião trata-se de Assuntos pertinentes à Merenda Escolar.

Esteve também presente à reunião: a Senhora Erika de Carvalho Luz, Jéssica Aparecida Garcia e Jenifer Stefani Zerbinatti, Nutricionistas do Setor de Merenda Escolar do Município, para dar eventuais esclarecimentos.

Dando início à reunião, a Senhora Presidente abriu a pauta de que trata dos assuntos pertinentes à Merenda Escolar e deixou a palavra em aberto para que os conselheiros se manifestassem quanto ao procedimento rotineiro das escolas, com relação ao fornecimento da merenda escolar aos nossos alunos.

Tomando a palavra, a Conselheira Andréia passou a relatar acontecimentos ocorridos na Creche em que trabalha, sendo que um deles é com relação ao feijão, sendo que durante seu cozimento, a casca solta-se do feijão, inclusive se encontra cheio de caruncho, esclarecendo também que a data de fabricação é de 03/03/2023, posterior à data do consumo.

Com referência à citação acima, a Nutricionista Jenifer esclareceu os critérios quanto à fiscalização da qualidade e quantidade dos produtos recebidos, considerando a importância de oferecer refeições diárias aos nossos alunos, ressaltando que toda mercadoria é conferida no ato da entrega por funcionárias responsáveis (cozinheiras, encarregadas de creches, etc.) observando a quantidade e qualidade da mesma.

No caso de haver produtos de má qualidade, primeiramente deverá se comunicar com a encarregada da Creche e a mesma entrará em contato com as Nutricionistas do Setor de Merenda Escolar, para que providências cabíveis sejam tomadas.

Neste momento, a conselheira Cláudia que também exerce o cargo de cozinheira na CIMEI. Genny Pantaleão Lúcio participou a todos que em sua escola a merenda escolar oferecida é de boa aceitação pelos alunos.

Em continuidade ao assunto, a Senhora Presidente questionou sobre a possibilidade de alterar o Cardápio da Creche do horário das 13:00 horas, no qual é oferecido o leite, incluindo o item com frutas, justificando que tal solicitação é referente ao período muito extenso entre o almoço servido às 10:00 horas da manhã e o jantar às 15:00 horas, concluindo que há necessidade de ser acrescentado frutas, pelo fato de muitas crianças não beberem leite, no horário das 13:00 horas.

Como resposta ao assunto, as Nutricionistas presentes à reunião justificaram que como tem um planejamento anual e o Processo de Licitação é feito para 12 (doze) meses, sendo que não estava contabilizado frutas para o lanche da tarde e que iriam estudar uma forma de acrescentar alimentos no horário do lanche das 13:00 horas, de acordo com as necessidades ora solicitadas.

Em se tratando de carne congelada, a conselheira Sueli solicitou esclarecimento quanto ao procedimento do Método (Individually Quick Frozen) utilizado nas Escolas. Em resposta, a Nutricionista Jéssica Aparecida Garcia esclareceu que a carne é entregue e nas escolas, através de Congelamento Rápido Individualizado e que também foi bem aceito nas creches, nas escolas. Este procedimento permite que os alimentos sejam congelados individualmente, mantendo forma, textura, sabor, sendo prático para o consumo. Esta praticidade garante mais qualidade ao alimento, pois basta abrir a embalagem, separar a porção e manter o restante dentro do freezer.

A seguir, a Senhora Presidente, Rosangela Bordignon, deixou a palavra em aberto aos conselheiros, a quem dela quisesse fazer uso e as nutricionistas informaram que os assuntos discutidos, evidenciados nesta reunião, deverão ser aguardados após o Setor de Merenda ter analisado e estudado a melhor forma de atender ao pedido.

Não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, a Senhora Presidente, Rosangela Bordignon deu por encerrada a presente reunião, para a qual, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.